

DECRETO Nº 23771/2026

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO AGOSTO/2026

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)
18368-1	Adriana Staziaki Kovaleski
18369-1	Ana Valeria Gonçalves Pitz
13401-1	Claudinei Schreiber
18304-1	Cleusa Alves de Meira
13333-1	Marivone Belusso
17955-1	Mirian Meireles de Medeiros
13725-1	Olisses de Lima Bueno

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto
do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se